



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 838, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a)
docente **RAFAEL PALERMO BUTI**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.00332/2018-08**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **RAFAEL PALERMO BUTI**, matrícula **SIAPE nº 2308987**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **09 de maio de 2018**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas